



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
Casa Severaques Dionísio

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AUTORIA: Ver. Francineide Barbosa de Souza - PT

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Saúde Mental no Trabalho para Servidores Públicos do Município de Bayeux, e dá outras providências.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bayeux:

Nos termos disciplinados pelos artigos 101, parágrafo único, inciso VI, e 103, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência que, após a devida leitura na fase do Expediente, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada à Exma. Sra. Prefeita Constitucional de Bayeux, Tarcyanna Macêdo Mota Leitão.

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à promoção, prevenção, acompanhamento e cuidado da saúde mental dos servidores públicos municipais, mediante a criação do Programa Municipal de Saúde Mental no Trabalho, com foco na valorização do servidor, na melhoria das condições psicossociais do ambiente laboral e na prevenção do adoecimento mental relacionado às atividades desempenhadas no serviço público.

Por tratar-se de medida que demanda regulamentação e organização administrativa no âmbito do Poder Executivo, segue anexo à presente Indicação modelo de Anteprojeto de Lei elaborado por este gabinete parlamentar, para apreciação, conveniência e eventual implementação pela gestão municipal.



JUSTIFICATIVA

O adoecimento mental relacionado ao trabalho tem se tornado um dos principais desafios enfrentados pelas administrações públicas em todo o país. Transtornos como ansiedade, depressão, estresse ocupacional e síndrome de burnout vêm acometendo um número crescente de servidores, impactando diretamente sua qualidade de vida, desempenho profissional e o bom funcionamento dos serviços públicos.

Em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), o presente Projeto visa instituir um programa permanente de atenção à saúde mental no ambiente laboral, propondo ações preventivas, educativas, de escuta qualificada e apoio psicológico, articulando esforços intersetoriais para promover ambientes de trabalho mais saudáveis.

Por se tratar de matéria legislativa constante no rol de matérias de iniciativa privativa da Prefeita Municipal, encaminho a presente indicação legislativa, em face da importância e relevância do tema para o interesse público, conclamando a adesão dos nobres pares para aprovação da propositura.

Bayeux/PB, 20 de maio de 2026.

FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA
Vereadora – PT

